

1529 CM



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL N.º 2.114

EMENTA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CONSTRUÇÃO DE ÁREA DE LAZER NO BAIRRO AERO CLUBE.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica autorizado o Sr. Prefeito Municipal a construção de uma área de lazer no Bairro Aero Clube, composta de uma quadra polivalente, "playground" e iluminação.

Artigo 2º - A praça de lazer ficará localizada ao lado do Campo do Humaitã, clube daquele bairro.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 13 de maio de 1986

Marino Clinger Toledo Netto
MARINO CLINGER TOLEDO NETTO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
LEI Nº 2114	FLS. 009	

Projeto de Lei nº 050/86
Autor: Vereador José Luiz de Sã
mfmvf

